

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 02/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025

Porto Velho/RO, 20 de janeiro de 2025.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e homologar a prestação de contas de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CARGO	PARECER	PROCESSO
Sueleide Cristina Mascarenhas Rodrigues	144288	Auditora/CGM	PARECER Nº 5/NUESC/CGM/2025 (e-DOC: ED977C57 – PEÇA 27)	00600-00050738/2024-25
Taisa Alessandra dos Santos Souza	1006672	Chefe da Assessoria Técnica de Controle Institucional/CGM	PARECER Nº 4/NUESC/CGM/2025 (e-DOC: 8F1BAA28 – PEÇA: 29)	00600-00050854/2024-44
Iasmine Taiza Braga Sá Costa	1006727	Assessor Técnico de Controle Especializado/CGM	PARECER Nº 3/NUESC/CGM/2025 (e-DOC: 8E56F079 – PEÇA: 35)	00600-00050753/2024-73

Art. 2º- A baixa de responsabilidade dos registros contábeis deverá ser realizada pelo servidor Alexandre Santos Silva, matrícula 1006714, Assessor Técnico de Controle Especializado/CGM.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D7958253

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/01/2025. Edição 3902

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>